# PROJETO DE LEI Nº 008/2021

17 de fevereiro de 2021

*"Institui no Calendário de comemorações oficiais do Município de Itapetinga, Dia dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências"*.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído, no calendário Oficial de Eventos do Município de Itapetinga, o "*O Dia Municipal dos Profissionais da Enfermagem*", a ser comemorado, anualmente no dia 12 de maio.

**Art. 2°** - O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapetinga – BA, 17 de fevereiro de 2021.

**ANDERSON ALVES CRUZ**
Vereador do DEM

# JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Trabalho desses profissionais é essencial para garantir a recuperação e salvamento de vidas em perigo, sejam nos hospitais ou demais instituições que necessitam da assistência continua de cuidados médicos.

O dia internacional da enfermagem é celebrado mundialmente destes 1965, porém, oficialmente esta data só foi estabelecida em 1974, a partir da decisão do conselho internacional de enfermeiros. Já no Brasil este reconhecimento veio em 1938 quando a data foi instituída pelo então presidente Getúlio Vargas. No entanto no Brasil é comum a celebração da **Semana da Enfermagem**, que começa em 12 de maio (com o Dia Internacional da Enfermagem) e termina em 20 de maio (com a comemoração do Dia do Auxiliar e Técnico de Enfermagem).

Os enfermeiros são essenciais dentro do sistema de saúde, afinal são eles que estão presentes durante todo tratamento de pacientes: desde o momento da entrada até o de alta e muitas vezes fora do ambiente hospitalar. Os enfermeiros, técnicos, e auxiliares de enfermagem são peças chaves no enfrentamento de grandes desafios como a pandemia do novo coronavírus e na Atenção Básica a pacientes.

O reconhecimento é, portanto, o mínimo que esta casa de Lei pode fazer por esta categoria, dedicando esta data em sua homenagem. Acredito em fazer jus a esses profissionais que temos em nossa cidade como: Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares, assim como incentivando, cada vez mais, estes profissionais, no exercício de suas funções. Certo da importância do presente Projeto, que atende os interesses da nossa sociedade, submeto-o ao crivo de nossos pares para análise e aprovação.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2021.

**ANDERSON ALVES CRUZ**
Vereador do DEM